

Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Faculdade Morgana Potrich FAMP



RESULTADO DA 2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNADE CURSO PARA GRADUAÇÃO EM MEDICINA. - EDITAL Nº 18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DA FAMP - FACULDADE MORGANA POTRICH, SRA. MORGANA POTRICH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSUBSTANCIADA NO REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES), TORNA PÚBLICA O RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE CURSO PARA GRADUAÇÃO EM MEDICINA PARA O 1° SEMESTRE DE 2024.

De acordo item 8 do edital nº 18/2023, o período de matrícula é de 02/02/2024 a 06/02/2024.

- 8.2 Os candidatos classificados deverão solicitar o requerimento de matrícula na Secretaria Acadêmica do Campus IV, no horário entre 07:00h às 20:30h (de segunda a sexta feira), e das 09:00h às 13:00h(aos sábados), ou remotamente, através do e-mail: secretariacp2@fampfaculdade.com.br, anexando todos os documentos listados no item 8.3 em formato PDF, em conjunto com a Declaração do Anexo II deste edital.
- 8.2.1 No caso de requerimento de matrícula remota, verificada a correção dos documentos apresentados, a Secretária de Curso fará a matrícula do solicitante e enviará para o mesmo o passo a passo para a retirada do boleto no sistema TOTVS Portal do Aluno.
- 8.3 No Ato da Matrícula o candidato deve apresentar toda documentação original exigida na inscrição juntamente com a documentação original exigida na matrícula:
- 8.3.1 Fotos 3x4 atual
- 8.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento
- 8.3.3 Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- 8.3.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 8.3.5 Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- 8.3.6 Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção);
- 8.3.7 Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 8.3.8 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
- a) Para Ensino médio realizado no Brasil: documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
- b) Para ensino médio realizado nos países do MERCOSUL: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.



Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Faculdade Morgana Potrich FAMP



- c) Para ensino médio realizado nos demais países: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- 8.3.9 Carteira de Vacinação (Para cursos da área de saúde);
- 8.3.10 Comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
- 8.3.11. Os documentos originais serão digitalizados, certificados e devolvidos no momento da matrícula.
- 8.4. Não serão aceitos como documentos de identificação, Carteiras de Conselhos de classes de Curso Técnico;
- 8.5. Verificada a documentação apresentada pelo candidato, a Secretária de Curso fará a matrícula do solicitante e enviará para o mesmo o passo a passo para a imediata retirada do boleto no Portal do Aluno.
- 8.5.1 A efetivação da matrícula depende da quitação do boleto de matrícula no prazo máximo de um dia útil após sua emissão.

CANDIDATO (A)	RESULTADO
ARTHUR PASSOS MARCHESE	APROVADO 3º PERÍODO + ADAPTAÇÕES.
CÁSSIO FÉLIX SIMIANER	APROVADO 3º PERÍODO + ADAPTAÇÕES.
TAISA PEREIRA BUENO	APROVADA 3º PERÍODO + ADAPTAÇÕES.

OBS: DE ACORDO COM O ITEM 2.3 DO PRESENTE EDITAL A MATRÍCULA DEFINITIVA E ANÁLISE DOS PEDIDOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS SERÁ PRECEDIDA DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ORIGEM, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA ACADÊMICA COM AUXÍLIO DA COORDENAÇÃO DO CURSO.

MINEIROS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESP.RAFAEL BARRA CAIADO FLEURY
COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA DA FAMP
PORTARIA Nº 017/DG/2022

Votud Bomo Corodo Eleur